



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração n.º 007/2021

Solicitação de Propostas n.º 004/2021

Processo n.º 2021-QV217

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E O INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 714 - Ed. RS Trade Tower, 3º Andar, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-130, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob n.º 082.747.167-01, residente e domiciliada na Av. Estudante José Júlio de Souza, n.º 1.900, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, e o **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.786.661/0001-33, com sede na Av. Espírito Santo, n.º 53, Sala 201, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP 29135-973, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.438.495/ES, inscrito no CPF sob n.º 075.015.047-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/05/2023, até 24/11/2023.

1.2 O presente Aditivo tem também por objeto a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 1.547,30 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), que serão destinados para atualização dos valores das metas.

1.3 O Plano de Trabalho da parceria fica alterado quanto ao seu termo final, bem como quanto ao seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da Autoridade Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, para a execução do objeto deste Termo Aditivo, alocará recursos no valor de R\$ 839.132,46 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho atualizado, na forma do Anexo I, do presente Termo Aditivo.

2.2 Em virtude da prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, o valor total da parceria firmada será de R\$ 2.954.132,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro reais, cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), para o funcionamento do Centro de Referência das Juventudes - CRJ, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo período total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.422. 0561. 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ

UG: 480101 - SEDH

Gestão: 0001



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

Fonte: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS/ 000102 - BID - SEGURANÇA
CIDADÃ

ED: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 839.132,46

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo está amparado nas disposições do art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e na “Cláusula Sétima - Da Vigência” e “Cláusula Décima - Das Alterações”, ambas do Termo de Colaboração n.º 007/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 19 de maio de 2023.

Nara Borgo Cypriano Machado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo da Silva

INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I
(PLANO DETRABALHO)

1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

1.1 - DA OSC			
INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL		CNPJ: 26.607.898/0001-54	
Endereço: Avenida Espírito Santo, 53, sala 201, Marcílio de Noronha			
Cidade: Viana	UF: ES	CEP: 29.130-010	Estado: Espírito Santo
DDD/Telefone: 27 98880 – 7573		Celular: 27 98880 – 7573	
Site:			
E-mail: institutoelloses@gmail.com			
1.2 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente 1919496-8	Banco Banestes	Agência 0106	Praça de Pagamento Vitoria - ES
1.3 - DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome Completo: Ricardo da Silva			
Nº. CPF: 075.015.047-50		Nº. RG/Órgão Expedidor: 1.438.495 SSP - ES	
Endereço: Rua Rio Amazonas, 28, Novo Horizonte			
Cidade: Cariacica	UF: ES	CEP: 29.158-184	Estado: Espírito Santo
E-MAIL: institutoelloses@gmail.com		DDD/Telefone: 27 988807573	Celular: 27 988807573
Cargo: Diretor Presidente		Eleito em: 10/12/2019	Vencimento do Mandato: 10/12/2022

2 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE/CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

2.1 Apresentação da Entidade

O Instituto Ellos se dedica, há aproximadamente 17 anos, à projetos e políticas de inclusão social e garantia de direitos por meio da educação, da assistência social e qualificação profissional, sendo este último o seu foco durante a última década. Tais projetos operaram através de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM nos municípios de Guaçuí, Iúna, Castelo, Viana e Vila Velha, todos no Estado do Espírito Santo; no Programa Capixaba de Qualificação do Trabalhador, da Setades (Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social); na qualificação profissional dos beneficiários do projeto Minha Casa Minha Vida, a partir da Caixa Econômica Federal e outras qualificações de mesma natureza nas prefeituras de Pinheiros, Pancas, Vila Velha e Brejetuba. Ao todo, neste biênio, qualificamos cerca de 7.000 jovens e adultos.

Além dos projetos supracitados, o Instituto executa a acessibilidade em Libras na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória e a Gestão dos Centros de Referência das Juventudes em Cachoeiro de Itapemirim e Vila Velha, a partir de Termo de Parceria firmado junto à Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, em 2022 a atual.

2.2 – Capacidade técnica e gerencial

2.2.1 Da Diretoria

Diretor Presidente - Ricardo da Silva
Vice-Presidente - Danyelle de Oliveira Simões Silva
Diretora Financeira - Danyelle de Oliveira Simões Silva

2.2.2 Do Conselho Fiscal

Conselheiro Titular - Reneri Melo Gonçalves

Conselheiro Titular - Fabio Ferreira Tápias

2.2.3 Da Equipe Gerencial do CRJ Cachoeiro

Para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto é fundamental que a equipe possua experiência comprovada na área das juventudes e/ou na atuação na garantia dos direitos humanos. Para tanto, serão contratados os seguintes profissionais:

Cargo	QTD	Tempo de Experiencia	Período Contratação	Natureza do Trabalho
Coordenador Geral	01	10 anos	06 meses	CLT 40H
Coordenador de Articulação	01	10 anos	06 meses	CLT 40H
Assessor Socio Educacional	01	08 anos	06 meses	CLT 40H
Gerente Operacional	01	3 anos	06 meses	CLT 40H
Auxiliar Administrativo	02	2 anos	06 meses	CLT 40H
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1 anos	06 meses	CLT 40H
Zelador	01	1 anos	06 meses	CLT 40H
Educador Social	03	1 ano	06 meses	CLT 40H
Articulador Local	03	1 ano	06 meses	CLT 40H
Psicologo	01	1 anos	06 meses	CLT 40H
Assistente Social	01	5 anos	06 meses	CLT 40H
Terapeuta Ocupacional	01	1 anos	06 meses	CLT 40H
Vigia Noturno	02	5 anos	06 meses	MEI/PJ
Oficineiros	Variável	Variável	Variável	MEI/PJ

3 - OBJETO DA PARCERIA

3.1 - Objeto da Parceria

O presente Termo de Colaboração, decorrente de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), em que se realizou a Solicitação de Proposta n.º 004/2021, tem por objeto a gestão de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. O Centro terá como funções principais: (i) prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto; (ii) melhorar a qualidade de vida das juventudes; (iii) fomentar a participação social e a gestão participativa; (iv) promover o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude; (v) desenvolver serviços baseados nos princípios dos Direitos Humanos, de acordo com os núcleos previstos na metodologia do projeto (Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, Núcleo Articulação e Transversalidade); (vi) atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes; conforme detalhado neste Plano de Trabalho.

3.2 - Objetivo Geral

Gerir o Centro de Referência das Juventudes na região do Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH, contribuindo para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens.

3.3 - Objetivos Específicos

3.3.1 — Realizar a gestão do espaço de referência com política integrada para a juventude que fomente a participação social e a gestão participativa através do diálogo, estimulando a construção da autonomia por meio do compartilhamento de informações, da reflexão para a ação e para a execução de ações conjuntas, fortalecendo a convivência e ampliando os canais de aproximação com a juventude local, num ambiente de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos e das especificidades das “juventudes”;

3.3.2 — Realizar atividades nas áreas da educação, do trabalho, da arte, da cultura, da cidadania e dos direitos humanos visando fortalecer e ampliar os canais de aproximação com a juventude, promovendo o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude de modo a prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos;

3.3.3 — Desenvolver serviços que ainda não são realizados pela rede local, com a transversalidade nos Direitos Humanos, organizados em três núcleos: (1) Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; (2) Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda; (3) Núcleo Articulação e Transversalidade;

3.3.4 — Realizar ações conjuntas com coletivos, lideranças e instituições públicas e privadas locais, atuando como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes, bem como apoiar iniciativas locais, visando fortalecer a integração do CRJ com a juventude das regiões atendidas.

3.4 - Justificativa

No Brasil, segundo dados do IVJ - Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO), em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios. Ressalta que essas mortes têm uma geografia e um endereço certo, pois são jovens, sobretudo das periferias, que estão mais expostos à violência. No Espírito Santo, segundo dados do Atlas da Violência 2019, a taxa geral de homicídios no ano de 2017 foi de 37,9 por 100 mil habitantes. No que diz respeito aos jovens (15 a 29 anos) o número das vítimas de homicídios supera a taxa geral. Em 2017, foram de 86 por 100 mil habitantes. Quando é realizado o recorte racial das vítimas, os números são ainda mais preocupantes: enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 50,2, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 11,7, o que confirma que um jovem negro tem maiores chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco no Espírito Santo.

Os jovens podem e devem contribuir decisivamente para dinamizar a sociedade e propor soluções para os seus principais problemas. Sua possibilidade de participação, no entanto, depende, em grande parte, da existência de espaços sociais adequados, onde eles possam desenvolver ações e projetos vivenciando e experienciando a participação, a auto-organização e a autonomia. Esse protagonismo é indispensável no processo de socialização e do exercício da cidadania. Fortalecer a cidadania é lutar a favor da equidade social, do respeito às diferenças, em defesa da igualdade de acesso aos bens coletivos. Já a convivência no CRJ é aquela que é promovida através de um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com as juventudes e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social. Além disso, fortalece as relações em grupo, sejam elas pessoais, familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e que respeita a diversidade, para a convivência plural.

O desemprego e os estigmas sofridos devido à raça e à origem são alguns dos fatores responsáveis pela exclusão de jovens, e o trabalho é uma referência estratégica para o resgate da cidadania e da autoestima. Mas não passa só pela inserção no importante mundo do trabalho, mas participar igualmente da sociedade independente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

Acredita-se que a entrada do/da jovem no CRJ de Cachoeiro de Itapemirim não acontece de forma aleatória, mas sim, que é influenciada por um conjunto de relações e situações nas quais os jovens estão envolvidos. Relações essas que

envolvem suas motivações, expectativas e sonhos, somados às suas histórias de vida, condições materiais e necessidades. Se a entrada no projeto envolve as relações estabelecidas por ele/ela, a sua permanência depende do somatório de outra gama de relações formadas por diversos atores, entre eles o coletivo de jovens, os profissionais diretamente envolvidos (as oportunidades, os desafios, o respeito e os afetos que serão construídos), as condições materiais, as ações desenvolvidas (e sua capacidade de envolver), entre outros.

As ações a serem desenvolvidas visam continuar contribuindo para que o CRJ Cachoeiro de Itapemirim cumpra seu papel enquanto espaço de cidadania, convivência e formação a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH. Contribuindo assim, para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens. Porém, há que se considerar que nenhum projeto sozinho atenderá todas as demandas apresentadas pelos/pelas jovens participantes, mas estamos voltados para continuar atendendo o máximo que nos cabe. Dessa forma, é importante continuarmos com a articulação da rede de serviços pública e privada, visando à ampliação e melhoria do atendimento realizado. Diante do exposto, o Instituto Ellos vem apresentar este Plano de Trabalho visando à renovação da parceria para permanecer com a execução das ações desenvolvidas pelo CRJ — Centro de Referência das Juventudes, de acordo com as atribuições da SEDH — Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

O Centro de Referência das Juventudes de Cachoeiro foi implantado há um ano, em março de 2022, oferecendo acolhimento, acompanhamento, oficinas de esporte, arte e cultura, geração de emprego e renda para as juventudes do Grande Village da Luz. Além disso, o CRJ buscou fortalecer a rede de serviços socioassistenciais e comunitários. Trabalhando não só para prevenir e reduzir a violência e a vulnerabilidade das juventudes atendidas, mas também se tornando um espaço de referência para a promoção da potencialidade de vida, levando em conta as oportunidades e talentos desenvolvidos no território.

O CRJ estabeleceu parcerias com coletivos juvenis, CRAS, CREAS, IASES, UBS'S, escolas, dentre outras, oferecendo oficinas, formação, apoio e promoção de políticas públicas para as juventudes. Através dessas iniciativas, o Centro conseguiu alcançar jovens para além do espaço físico, proporcionando vivências extra-territoriais e ressaltando o protagonismo das juventudes em toda sua diversidade.

O CRJ Cachoeiro priorizou jovens negros do sexo masculino, socioeducandos em cumprimento de medida em meio aberto, egressos do sistema socioeducativo e prisional, além de jovens em diversas vulnerabilidades sociais. A equipe do equipamento também atuou em demandas sensíveis de saúde mental, evasão escolar, violência de gênero e sexual, trabalhando em conjunto com a rede socioassistencial a fim de garantir o acesso a política pública e promoção de vida.

Os dados nos apresentam mais de 300 jovens cadastrados, nesse mesmo período o dispositivo criou e desenvolveu ações e atividades disponibilizando 17.170 acessos diretos dos jovens do território do Grande Village da Luz. A cada mês de trabalho ofertamos em média de 8 a 10 oficinas/cursos, sejam eles dentro ou fora do equipamento, mas sempre focados nos jovens do território. Oficinas nas áreas esportivas, artísticas e culturais que atraem os jovens, como: Vôlei, Futevôlei, Capoeira, Muay Thai e Luta Livre, Poesia e Rima, Dança, Teatro, Violão, Percussão e Canto. Capacitação e Qualificação, que despertam no jovem uma vocação pensando no mercado de trabalho, gerando trabalho formal ou informal, emprego e renda, como: Corte de Cabelo Masculino, Informática, Unha em Gel, Sobancelha, Trança, Customização. Certificamos ao longo do programa cerca de 60 jovens.

As ações de articulação local fora do dispositivo giram em torno de 18 a cada mês, visando atrair novos jovens para o equipamento, além das inúmeras articulações institucionais realizadas ao longo de cada mês abrindo portas para novas parcerias.

Para a continuidade das atividades do CRJ em Cachoeiro em 2023 apresentamos esse novo plano de trabalho, observa-se nele um valor diferenciado tomando como base o anterior. O aumento do valor requerido se dá devido ao; aumento da inflação dos salários e serviços; da crescente demanda da juventude no território e consequentemente maior demanda no dispositivo. Isso se deve ao fato de que o Grande Village da Luz possui uma das maiores áreas territoriais da cidade, que engloba seis bairros, além de dois na zona rural. O cumprimento dos atendimentos das metas pontuadas na metodologia do programa provoca uma crescente quantidade de jovens que buscam o atendimento do CRJ Cachoeiro a cada mês. É importante destacar que o Centro é o único espaço capaz de suprir as variadas necessidades das juventudes, que incluem conflitos territoriais, altos níveis de vulnerabilidade e violência.

Considerando que a experiência da execução revelou a necessidade de adequação de custos e metas compreendendo as dinâmicas sociais, culturais, e econômicas e organizacionais do território é de interesse mútuo, da SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e do Instituto Ellos, conforme manifestado através do Ofício Nº 04/2023 enviado no dia 26/04/2023, efetuar o Termo Aditivo 01 do Termo de Colaboração de nº 007/2021, prorrogando o mesmo pelo período de 06 (seis) meses, com objetivo de desenvolver ações junto às juventudes de 15 a 24 anos atendidas no CRJ em Cachoeiro de Itapemirim, de maneira **que não haja descontinuidade no serviço**. É essencial que o Plano de Trabalho passe por ajustes para essa nova etapa, com o objetivo de atender as novas demandas e aperfeiçoar o serviço prestado.

3.5 - Público Beneficiário

O Centro de Referência das Juventudes - CRJ beneficia jovens de ambos os sexos de 15 a 24 anos, podendo se estender até 29 anos. Dentro desse grupo será considerado público prioritário: Jovens homens negros, que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência e saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, que estão em cumprimento de medidas socioeducativas ou, ainda, sejam egressos do sistema prisional. A diversidade que compõe as juventudes destes territórios, atentando-se às questões de gênero, diversidade sexual, raciais, étnicas, de deficiências, de situação de rua, de jovens com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas também será contemplada.

3.6 - Metodologia

O Instituto Ellos adota uma abordagem acolhedora em seu trabalho com as juventudes, reconhecendo que os jovens são titulares de direitos universais, geracionais e individuais. Para apoiar a equipe do CRJ Cachoeiro, propomos a realização de atividades regulares com a SEDH e outras articuladas em rede pelo Instituto Ellos. Os treinamentos serão focados em tópicos como Direitos Humanos, Gestão de Pessoas e leis pertinentes ao serviço socioassistencial, ao sistema de saúde e outras questões que ampliem a capacidade de atender às demandas desse público, sempre em conformidade com a metodologia proposta pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, que deve ser aplicada ao Centro de Referência das Juventudes. Visando estimular cada vez mais as juventudes a criar e desenvolver suas ideias e a refletir sobre a realidade social, pensando em maneiras de provocar mudanças em seu território.

O Circuito Formativo em Direitos Humanos (CFDH) é essencial para a organização dos serviços do CRJ, pois ele representa a centralidade da política de Direitos Humanos. Sabemos que a conscientização não pode ser alcançada apenas através do acesso à informação por meio de cursos, palestras ou materiais informativos. É necessário promover a reflexão e o diálogo para que haja compreensão e posicionamento. Para isso, utilizaremos como metodologia plenárias, encontros e rodas de conversa, por exemplo, para garantir a participação coletiva na discussão de cada tema, permitindo que as juventudes expressem suas opiniões e escutem seus pares e a si mesma por meio da reflexão conjunta.

Acolher o/a jovem não é apenas uma ação estratégica, mas um ato intencional. As juventudes continuaram sendo recebidas com cuidado e atenção, e suas demandas ouvidas. A equipe se esforçará para encontrar métodos e soluções para atendê-los/las. Para isso, a metodologia adotada segue os princípios estabelecidos no Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, em seu artigo 2º:

“O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios: I – Promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II – Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III – Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV – Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e 8ompost88; V – Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI – Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII – Promoção da vida 8ompos, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; VIII – Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações”.

A metodologia de trabalho do CRJ foi a priore, como padrão, dividida em três núcleos, que se subdividem em eixos de atuação, continuaremos seguindo realizando como anteriormente: o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso abarca os eixos Cola Aê e Fortalece Família. O Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, se divide nos eixos Tô no Topo, Trampo Coletivo e LAB Poca e, ainda, o Núcleo Articulação e Transversalidade, se divide nos eixos Portfólio e Dinâmico, conforme detalhamento a seguir:

1 - Núcleo Socioafirmativo e de Acesso

O Núcleo Socioafirmativo e de Acesso é composto pelos serviços de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos, assim como na oferta de serviços de acompanhamento, oficinas e também atendimentos mais pontuais e acompanhamentos para Planejamento de Vida (PVida), incluindo participação em exposições, apresentações, empréstimos de equipamentos e materiais, acesso a benefícios. Neste Núcleo, as juventudes têm a dimensão dos direitos humanos mais evidenciada e trabalhada, tanto em atividades individuais, quanto coletivas, especialmente direcionadas às juventudes entre 15 e 18 anos, mas não se restringindo a elas. Com isso busca-se a identificação do CRJ como um

espaço para a diversidade, para a convivência plural, para a disseminação de direitos humanos. Para melhor organizar o trabalho em torno do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, as atividades são subdivididas em dois eixos: o Cola Aê e o Fortalece Família.

• **COLA AÊ** - O Eixo Cola Aê é a porta de entrada dos Centros: os primeiros atendimentos são realizados por meio dele. Funciona como um acolhimento inicial para identificação de demanda e encaminhamento aos demais Núcleos e Eixos de trabalho do Centro, ou mesmo para um atendimento e/ou participação que se finda por ele mesmo. Assim, é possível ter acesso a serviços pontuais, como participação nas programações, em apresentações, exibições, recebimento de um benefício específico, como uma passagem, entre outros. A partir da entrada no Centro, o/a jovem tem contato com a recepção e/ou educadores sociais que, a depender da demanda, tem condições de encaminhar de forma qualificada, levando sempre em consideração a demanda inicial trazida pelas juventudes assim como a oferta de serviços do CRJ e da rede. O eixo Cola Aê deve ter atenção especial dos educadores sociais e da equipe de articuladores para garantir programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torna-lo convidativo e atrativo às juventudes locais. Um espaço conhecido e de referência, contemplando demandas por programações pontuais, constantes, e aproveitando para divulgar os demais serviços ofertados dentro do Centro e também articulados com a rede. No Cola Aê serão realizadas atividades como:

- Ofertas e/ou identificação de cursos e oficinas a partir do interesse dos coletivos e grupos de jovens do território;

- Ofertas de formações de acordo com as especificidades dos coletivos e grupos de jovens do território;

- Promoção de visitas extra território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados;

- Organização de programações no CRJ e no território como exibições de filmes, saraus, slans, vivências, entre outras;

- Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, entre outros;

- Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, entre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no território, inserindo a atividade na agenda do CRJ e

- Identificação e encaminhamentos para os demais serviços do CRJ, especialmente os eixos do Fortalece Família e Tôno Topo.

• **FORTALECE FAMÍLIA:** contempla o que convencionamos chamar de acompanhamento: é por ele que serão realizados os processos mais sistemáticos, com um período maior de dedicação com as juventudes, como o Circuito Formativo em Direitos Humanos e o desenvolvimento do Planejamento de Vida (Pvida), e também as mostra semestrais e anuais, juntamente aos jovens participantes do Circuito. Portanto esse eixo é destinado àqueles jovens que ainda não sabem muito bem o que procuram no CRJ e que podem ter um acompanhamento profissional que os auxilie a identificar suas potencialidades, assim como seus interesses, tanto pessoais quanto profissionais. O acompanhamento a que se refere esse eixo é uma articulação multi profissional que subsidie e instrumentalize as juventudes na sua busca. Nesse eixo estão presentes com maior destaque os trabalhos da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais), dos educadores sociais e dos oficinairos. As atividades do Fortalece Família serão desenvolvidas tanto no espaço dos Centros quanto de forma itinerante nas comunidades do entorno e nos equipamentos parceiros, a partir do atendimento às demandas das comunidades e dos jovens. Neste eixo, serão realizadas atividades como:

- Circuito Formativo em Direitos Humanos, com a realização de rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos;

- Atendimentos individuais sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVIDA);

- Identificação e encaminhamentos tanto para os demais serviços do CRJ quanto para a rede pública de serviços traçada a partir de uma relação dialógica, envolvendo serviços de educação, mercado de trabalho, saúde, assistência social, entre outros;

- Incentivar e viabilizar o retorno à educação formal nos casos de evasão e abandono;

- Encaminhamento ao Tô no Topo dos jovens que finalizarem o percurso e se interessarem pelo debate do mundo do trabalho e

- Realização das mostras semestral e anual do CRJ.

2 - Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda:

O Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda é mais direcionado às juventudes entre 18 e 24 anos, mas não se restringe a elas. O objetivo é trabalhar de diferentes formas a demanda mais latente da juventude que é a geração de renda, o trabalho e o emprego, conforme apontam os índices de desemprego da população jovem. Esse eixo atuará de forma criativa e inovadora articulando parcerias. Compõe esse eixo os serviços referentes à oferta de benefícios e ao fortalecimento de uma demanda de trabalho apresentada pelos jovens, seja o interesse em um curso profissionalizante, a necessidade de elaborar um projeto, concorrer a um edital, ou viajar para apresentar seu trabalho em algum evento, gerar renda, ou formalizar um negócio.

• **TÔ NO TOPO** - é o eixo de entrada no que se refere ao mundo do trabalho e à geração de renda, com identificação das demandas, possibilitando a classificação entre um atendimento pontual, que pode ser somente o uso do espaço Trampo Coletivo, um encaminhamento a algum serviço da rede, ou a necessidade de um acompanhamento sistemático, envolvendo a construção de um Planejamento de Trabalho (PTrampo) individual ou coletivo. Neste eixo, os/as jovens terão acesso às oficinas de introdução ao mundo do trabalho, viabilizando identificar com mais facilidade seus objetivos profissionais, mesmo entendendo que esses planos podem mudar ao longo do seu próprio percurso. As juventudes que participam do Tô no Topo e já possuem uma ideia e necessidade de execução dela, uma vontade individual ou coletiva, que envolve a perspectiva de alcance de meta, encontrarão na equipe do CRJ apoio para alcançar seus objetivos. Para tanto, serão realizadas atividades como:

- Construir e acompanhar Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), individuais e/ou coletivas;

- Realizar a Mostra de Profissões;

- Contribuir na inserção no mercado formal de trabalho com a busca de vagas e encaminhamentos;

- Construir parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros; Promover oficinas de trabalho e geração de renda;

- Promover cursos profissionalizantes de acordo com as demandas das juventudes do território; Acolher as demandas do Cola Aê e do Fortalece Família;

- Incentivar, acompanhar e dar suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo e

- Viabilizar inscrição e apoios a cursos técnicos e profissionalizantes; Orientações quanto à legalização de negócios.

• **TRAMPO COLETIVO** - O Trampo Coletivo é um espaço de trabalho de uso coletivo com cota de impressão, cota de ligações, computadores com Internet de alta velocidade, área de café para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros. O Trampo Coletivo é um espaço destinado aos jovens que já estão com uma frente de trabalho sendo realizada, mas têm dificuldade para se organizar e falta de espaço para efetivação das ideias. O objetivo é viabilizar meios para que a criatividade flua e que os encontros aconteçam, para que as juventudes se unam também na busca por soluções, produtos e ideias que possam ser concretizadas e viabilizem a geração de renda. É um espaço aberto, de livre demanda e pode ser agendado para trabalhos específicos. As regras de uso do Trampo Coletivo devem ser organizadas junto ao Grupo Gestor Local. Os/as participantes que usarem o espaço precisam registrar esse uso no sistema. As atividades do Trampo Coletivo incluem:

- Disponibilização de sala de reuniões, computadores, cota de impressão e de ligações telefônicas;

- Espaço para organizações de coletivos de trabalho, sustentando atividades que gerem renda;

- Orientações com a equipe do CRJ, sempre que necessário e

- Encaminhar demandas de cursos profissionalizantes e formações sobre trabalho para o Tô no Topo.

• **LABPOCA (LABORATÓRIO DE POTENCIALIDADES CAPIXABAS)** — O Laboratório de Potencialidades Capixaba é um espaço inovador e criativo para uso dos jovens da comunidade. Deve ter a disponibilização de equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de rendimentos/das participantes e atentando para as novas tecnologias. O LabPOCA é um espaço de geração de renda inovador e deve contar com orientação quanto à formalização de novos negócios, aceleração de ideias, cursos de aprimoramento na área específica do Lab, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de

novos negócios, incentivando a criatividade das juventudes. Deve ser inaugurado até seis meses após o início das atividades do CRJ, equipado com ferramentas e materiais que poderão ser utilizados pelas juventudes para o desenvolvimento e criação de produtos e serviços a serem comercializados. A implementação deste espaço será acordada entre a SEDH, o Ellos e o Grupo Gestor Local. São atividades a serem desenvolvidas no LABPoca:

- Identificação da demanda dos jovens e a potencialidade local tanto para montar o LabPOCA quanto para incentivar o uso dele para geração de renda;

- Acompanhamento dos trabalhos realizados no LAB Poca, com montagem de planilhas de geração de renda, por usuário do espaço;

- Ofertar oficinas e cursos profissionalizantes que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LABPoca.

3 - Núcleo Articulação e Transversalidade:

Os serviços desenvolvidos no CRJ foram pensados para suprir uma realidade de escassez de oferta de atividades para as juventudes nos territórios, e que se configurem em respostas dinâmicas às questões comuns para o público jovem. O Governo do Estado, as prefeituras, assim como a iniciativa privada e de interesse social têm realizado algumas intervenções e projetos que podem ser replicados a depender da demanda dos territórios. Dessa forma, o Núcleo de Articulação e Transversalidade tem como objetivo articular esses serviços diversos de interesses das juventudes, otimizando ações que já vem sendo realizadas. O Núcleo Articulação e Transversalidade é um núcleo de trabalho que será inteiramente configurado a partir da demanda dos territórios, e tem por princípio articular esses serviços já ofertados em outros espaços, secretarias, instituições e que ainda não chegaram aos jovens do Território do Village da Luz. Os Eixos do Núcleo Articulação e Transversalidade serão formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados. O presente núcleo é formado pelos seguintes eixos: #FicaADica e #TamoJunto.

• **EIXO #FICAADICA:** A SEDH disponibilizará um portfólio inicial de Políticas de Juventude, incluindo projetos, programas, ações e atividades com foco no público jovem para subsidiar os trabalhos do Centro. Esse portfólio, no entanto, é um documento inicial, que precisa ser atualizado constantemente, especialmente no que se refere aos serviços locais identificados no território. Assim que verificada uma demanda, a equipe técnica iniciará um atendimento específico para entender o melhor serviço do Centro e/ou da Rede para atender a necessidade do/a jovem. Nessa busca, deve-se consultar o portfólio de Política das Juventudes do Eixo #FicaADica, que terá uma listagem geral com informações sobre a instituição que oferece o serviço (nome, contato, pessoa responsável, endereço), descrições dos tipos de serviço ofertados ali, características gerais e outras informações pertinentes às juventudes.

• **EIXO #TAMOJUNTO:** será configurado a partir da realidade de demanda e de potência de cada território e das articulações feitas pela SEDH e o Instituto Ellos. O CRJ pode ter vários Eixos #TamoJunto, cada um deles representando uma parceria a ser executada dentro do CRJ ou de forma exclusiva com jovens participantes. O Coordenador de Articulação tem papel fundamental neste eixo, que terá como corresponsável a instituição de origem da ação. Um exemplo é a identificação de uma demanda da juventude do território para a realização de cursinho pré-Enem. Neste caso, o CRJ pode firmar uma parceria com a SEDU para realização deste curso no Centro. Os Eixos deste Núcleo serão formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados.

A metodologia de trabalho também prevê a realização de algumas ações como:

Atividades Contínuas — É papel da equipe do CRJ compreender que cada jovem possui uma história de vida única e intransferível e, como tal, deve-se integrar ao Centro a partir do entendimento e observação do seu perfil social e identitário, das suas necessidades humanas e carências formativas. Esta percepção e consequente integração a determinado eixo deve ser acompanhada (no caso dos eixos Fortalece Família e Tô no Topo) por meio do PVida e/ou PTrampo, a ser elaborado conjuntamente pelo/a jovem e a equipe, sob a supervisão geral do Instituto Ellos. O percurso a ser traçado pelo/a jovem dentro do Centro, portanto, se dará lastreado pelo debate permanente entre jovem e profissional(is), articulando-se nas diversas possibilidades de acesso e fruição dos direitos humanos das juventudes. É importante ressaltar que para todos os processos descritos nas Atividades Contínuas o Ellos deverá registrar informações por meio de formulários de acompanhamento digital, que serão disponibilizados no Sistema de Gestão do CRJ desenvolvidos pela SEDH e preenchidos pela equipe do Centro.

O desenho metodológico propõe ainda outras ações que devem acontecer de maneira contínua. São elas:

Monitoramento e Avaliação — Para entendimento dos impactos e percepção do alcance ou não dos objetivos, assim como identificação de pontos de sucesso e daqueles que necessitam de uma revisão, os processos de monitoramento e

avaliação devem acontecer de maneira contínua. Para tanto, será utilizado o Sistema de Gestão do CRJ desenvolvido pela SEDH, com instrumentos de monitoramento a serem preenchidos tanto pela Bem Brasil, quanto pelo Grupo Gestor e pelos próprios jovens que frequentam o Centro. □

Comunicação — Para que o Centro funcione de maneira plena e que suas atividades alcancem as diferentes juventudes do Território do Grande Village, os processos de comunicação e mobilização são fundamentais. Eles devem estar em sintonia com a linguagem das juventudes, utilizando-se de ferramentas e métodos que alcancem e reverberem neste público. Visando o fortalecimento da democracia e também da autonomia da comunidade, a gestão do CRJ será realizada de forma compartilhada com a formação do Grupo Gestor Local, que deve ser composto a partir de reuniões realizadas durante a Etapa de Preparação, conforme descrito a seguir: □

Governança do CRJ — A partir da escuta ativa na comunidade, o Grupo Gestor poderá deliberar sobre questões como a temática das oficinas a serem ofertadas, atividades e agenda do Centro, critério para locação de salas e equipamentos, horário de uso, entre outras. Ele se organizará de forma quadripartite, deverá contar, no mínimo, com dois representantes (titular e suplente) das seguintes instâncias: (1) Conselho Municipal de Juventude (caso não hajano município, esta vaga deverá ser ocupada por representantes da sociedade civil do território); (2) Governo Municipal, preferencialmente representante de órgão gestor das PPJ; (3) Representante de Coletivos do Território do Village da Luz de pelo menos duas área diferentes de atuação; (4) Coordenador Geral e um representante dos trabalhadores do CRJ. Além da esfera de participação local, por meio do Grupo Gestor Local, a gestão compartilhada é composta também pelo Grupo Gestor Estadual dos CRJs, instituído pelo decreto 4738-R de 20 de setembro de 2020, visando resolução de questões em comum que afetam os CRJs nos diversos territórios do estado. Nesse espaço será possível também a realização de planejamento coletivo para ações multiterritoriais, como as mostras anuais, as vivências, as trocas nos espaços de trabalho do LabPoca, entre tantas outras ações que poderão ser desenvolvidas de forma compartilhada entre os Centros.

Estaremos dividindo a equipe em dois setores distintos ADMINISTRATIVO e PEDAGÓGICO – SOCIAL, onde o primeiro tratará de assuntos pertinentes a organização legal e burocrática do espaço do CRJ, bem como suas documentações legais, tanto para o bom andamento e tranquilidade do jovem, bem como de toda a equipe diretamente ligada ao trabalho de frente, a esta chamaremos de SETOR PEDAGÓGICO – SOCIAL, que estará intimamente ligado ao jovem, suas necessidades, os problemas a serem resolvidos, os conflitos e momentos de risco social. Todas as informações serão trazidas para uma reunião quinzenal, que terá a finalidade de alinhar os andamentos dos dois grupos distintos para que tais tarefas possam ser redistribuídas aos integrantes de cada grupo com a finalidade de sua resolução com a máxima praticidade e diligência.

3.7 Funcionamento

O CRJ Cachoeiro tem como horário de funcionamento estabelecido de segunda à sexta-feira, de 09 às 19 horas, sendo realizado oficinas em dias específicos até às 22h e aos sábados de acordo com as demandas de oferta de serviços. Este horário foi definido a partir do período inicial de implantação, e em debate com o grupo gestor local.

3.8 Área de Abrangência

Região do Grande Village da Luz em Cachoeiro de Itapemirim - ES, abrangendo os bairros Village da Luz, Rubem Braga, Fé e Raça, Bom Pastor, Novo Parque e Alto Novo Parque.

3.9 Administração da Parceria

Será exercida por parte da OSC INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL pelo Sr. RICARDO DA SILVA, Dir. Presidente e por parte do Estado, pela SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH– ES.



4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES.

1. MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES			
ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR/ MONITORAMENTO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1.1 Manutenção da equipe já existente	Profissionais contratados e executando as ações.	100% da Equipe contratada.	Contrato de trabalho. Folha de pagamento.
1.2 Seleção e contratação de 1 Auxiliar Administrativo, 1 Assessor Socio Educacional, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Zelador.	Profissionais contratados e executando as ações.	1 Auxiliar Administrativo, 1 Assessor Socio Educacional, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Zelador contratados.	Contrato de trabalho. Folha de pagamento.
1.3 Realização das adequações necessárias ao espaço físico.	Espaço físico completo com as adaptações realizadas proporcionando o uso com segurança e conforto aos jovens.	Espaço 100% adequado às atividades com os jovens, conforme demanda. Aval do profissional de ST.	Notas fiscais e registro fotográfico dos jovens utilizando os espaços. Visita técnica do profissional de segurança do trabalho.
1.4 Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária (água, energia, gás, telefonia e Internet banda larga) do espaço físico do CRJ.	Serviços funcionando propiciando as atividades e ações do equipamento.	Prestação de serviço em andamento propiciando 100% das ações no período.	Notas fiscais de pagamento dos serviços.
1.5 Compra de novos materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ.	Espaço montado e equipado com itens funcionando atendendo as demandas do equipamento.	Materiais permanentes e de consumo 100% comprados sendo utilizados.	Nota Fiscal. Atualização da relação do mobiliário e equipamentos que compõem o CRJ (inventário).
1.6 Manutenção periódica no espaço físico e nos equipamentos.	Espaço físico e equipamentos funcionando de forma organizada e demandas das juventudes atendidas.	Manutenções realizadas.	Notas fiscais dos serviços prestados e registro fotográfico das ações que utilizem o equipamento..

META 2 - ADMINISTRAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES, GERINDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS JUVENTUDES DO TERRITÓRIO, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A GESTÃO PARTICIPATIVA DOS JOVENS.			
ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR/ MONITORAMENTO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
2.1 Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos de jovens do Território para identificação das principais demandas das juventudes.	Demandas apresentadas e registradas através das escutas das juventudes do Território.	Realização da atividade de escuta estruturada: 3 Plenária do CRJ; 24 Atividades do Pvida; 24 Atividades do Ptrampo; 24 CFDH.	Registro de presença, fotos, relatórios das ações, relatório mensal e pesquisa de satisfação mensal.
2.2 Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas plenárias.	Demandas das juventudes do Território estruturadas em documento e implementadas.	100% das demandas acolhidas e implementadas no CRJ.	Produção de ATA de reunião e fotos do encontro.
2.3 Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região.	Atividades e serviços do território mapeados visando a facilitação dos contatos para apoio, parcerias e convite para eventos e ações do equipamento voltado para os jovens.	50% do documento contendo nome, contato e endereço dos estabelecimentos que oferecem atividades e serviços para juventude.	Agenda semanal da equipe de articulação, relatório das ações/mensal e o documento em sí.
2.4 Manutenção do processo de articulação com as redes de serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras).	Articulação com a Rede organizada e acontecendo de forma contínua em atendimento as demanas.	Participação em 100% nas reuniões de rede e reuniões organizadas com atores sociais locais.	Registro de presença nas reuniões das Redes, acompanhamento da agenda mensal, relatórios das ações e registros fotográficos.
2.5 Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa.	Grupo Gestor Local atuando de forma regular e participativa no apoio à gestão do CRJ Cachoeiro.	100% das agendas de reunião mensal do Grupo Gestor Local deliberando.	Lista de presença/registro fotográfico e atas das reuniões.
2.6 Realização de formação continuada com toda a equipe do CRJ e o Grupo Gestor Local.	Equipe do CRJ e Grupo Gestor Local participando de processos contínuos de formação sobre as temáticas do CRJ.	03 formações realizadas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatórios das formações.
2.7 Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH.	Relatórios mensais elaborados e entregues à SEDH no prazo.	100% do relatórios mensais entregues.	Relatórios mensais elaborados e entregues à SEDH no prazo.
2.8 Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução.	Agenda e Relatório mensal do CRJ enviados.	1 reunião semanal realizada	Plano de Ação do CRJ monitorado e agenda atualizada.
2.9 Elaboração e envio do relatório de prestação	Relatórios de prestação de contas.	Prestação de contas elaborado	Prestação de contas organizada

de contas enviado para a SEDH.		e entregue.	e entregue no prazo.
--------------------------------	--	-------------	----------------------

3. DESENVOLVER O NÚCLEO SOCIOAFIRMATIVO E DE ACESSO FORTALECENDO ENTRE OS JOVENS A COMPREENSÃO E ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS, VALORIZANDO A DIVERSIDADE E ESPECIFICIDADE DAS JUVENTUDES DO TERRITÓRIO.			
ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR/ MONITORAMENTO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
3.1 Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola aê" e "Fortalece Família".	Jovens acolhidos nas oficinas e atividades do Núcleo Socioafirmativo e de acesso.	Número de jovens acolhidos e participações.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
3.2 Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ (Eixo Cola Aê).	Número de jovens acolhidos com base ao atendimento da metodologia e participando das ações.	Número de jovens acolhidos.	Formulário de Acolhimento e Relatório de atividades.
3.3 Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ.	Número de jovens acolhidos.	Pelo menos 2 ações de busca ativa por mês.	Relatório da equipe de articulação. Relatório mensal de atividades.
3.4 Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.	Cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território. Cursos e oficinas do Núcleo Socioafirmativo ofertadas e realizadas.	120 horas de oficinas oferecidas e realizadas no período.	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficineiro, relatório de atividades.
3.5 Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização	Atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais	1 atividade realizada por mês com participação de pelo	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico,

permanente dos jovens do Território (Eixo Cola Aê).	realizados. Jovens mobilizados.	menos 40 jovens.	contrato de oficineiro, relatório de atividades
3.6 Promover de visitas extra Território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados (Eixo Cola Aê).	Visitas extra território realizadas.	1 visitas extra território realizadas por mês com a participação de pelo menos 30 jovens em cada.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
3.7 Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, dentre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no Território (Eixo Cola Aê).	Equipamentos do CRJ sendo utilizados pelos jovens.	Solicitações de empréstimo atendidas.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
3.8 Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos (Fortalece Família).	Circuito Formativo em Direitos Humanos sendo executado no CRJ.	120 horas, dividida entre atividades transversais e estruturais, sendo no mínimo 60h de atividades estruturais, ou seja, 10h mensais	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
3.9 Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família).	Jovens identificados, acompanhados e participantes dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos realizados	30 jovens acompanhados mensalmente	Lista de Presença. Relatório Mensal de Atendimento.
3.10 Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, de passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	Jovens atendidos em suas demandas de locomoção.	Até 6 passagens interestaduais ou intermunicipal mensais disponibilizadas.	Lista de jovens atendidos. Comprovantes da compra das passagens. Relatório das atividades realizadas. Registro fotográfico

4. DESENVOLVER O NÚCLEO DE ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO E RENDA AMPLIANDO JUNTO ÀS JUVENTUDES DO TERRITÓRIO, PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES RELACIONADAS À GERAÇÃO DE RENDA, TRABALHO E EMPREGO

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR/ MONITORAMENTO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
4.1 Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	Oficinas e/ou cursos relacionados ao mercado de trabalho formal e a economia criativa realizados.	40 horas mensais de oficinas e/ou cursos realizadas.	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registros fotográficos,

			contrato de oficineiro, relatório de atividades.
4.2 Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LABPOCA (Eixo LabPOCA)	Jovens participantes do LABPoca recebendo acompanhamento e orientação sobre as atividades de geração de renda realizadas o espaço.	Trabalhos desenvolvidos no LabPoca pelos jovens acompanhados pela equipe	Relatórios de acompanhamento. Trabalhos desenvolvidos pelos jovens no LabPoca. Relatório de atividades e registro fotográfico.
4.3 Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca (Eixo LabPOCA).	Oficinas e formações de aprimoramento das habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca ofertadas	Oficinas e formações ofertadas.	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficineiro, relatório de atividades.
4.4 Mobilização e acompanhamento dos jovens e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	Jovens acompanhados individual e/ou coletivo para a construção do Plano de Possibilidade de Trabalho (PTrampo).	15 jovens acompanhados mensalmente.	Lista de presença ou registro fotográfico. Relatório de atividades.
4.5 Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).	Mostras de profissões realizada.	1 mostra com média de 60 jovens participantes.	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.
4.6 Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).	Reuniões de articulação realizadas, com troca de conhecimentos e parceria entre a equipe do CRJ e instituições de Ensino Superior.	Pelo menos 2 reuniões realizadas.	Lista de presença, registro fotográfico, relatório de atividades.
4.7 Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).	Jovens do Território com participação assegurada em mostras de profissões organizadas por outras instituições.	Pelo menos 15 jovens participando das mostras identificadas.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.
4.8 Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	Ampliação das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho para jovens que frequentam o CRJ.	15 jovens encaminhados ao mercado de trabalho formal e/ou 2 parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional, durante a vigência deste plano.	Relatórios mensais de acompanhamento.
4.9 Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes	Vagas de cursos técnicos e profissionalizantes viabilizadas e ofertadas.	30 jovens encaminhados para de cursos técnicos ou profissionalizantes ofertados por outras instituições de	Relatórios mensais de acompanhamento.

do Território (Eixo Tô no Topo).		ensino, durante a vigência deste plano	
4.10 Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições na sede do CRJ (Eixo Tô no Topo).	Cursos profissionalizantes realizados no CRJ a partir da parceria com outras instituições.	60 jovens participando dos cursos profissionalizantes oferecidos no CRJ	Lista de presença ou registros fotográficos.
4.11 Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo.	LAB Poca e Trampo Coletivo com condições adequadas de funcionamento asseguradas.	LAB Poca e sala do Trampo Coletivo em funcionamento contínuo	Agenda do LabPoca e Trampo Coletivo e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos, e/ou relatório de atividades.
4.12 Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens e coletivos com acesso assegurado à ao Trampo Coletivo, incluindo a utilização de equipamentos, sala de reunião (conforme diretrizes definidas no regimento de funcionamento do CRJ).	Jovens e coletivos utilizando o espaço e equipamentos do CRJ.	Agenda do uso do espaço e equipamentos e/ou termo de Uso do espaço e equipamentos e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos ou relatório de atividades.
4.13 Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de impressão	Até 10 impressões mensais por jovem.	Lista de jovens atendidos. Relatório de controle de impressão.
4.14 Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de ligações	Máximo de 10 minutos de ligações locais asseguradas para cada jovem por mês.	Lista de controle de ligações. Lista de jovens atendidos.
4.15 Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo)	Jovens orientados quanto à formalização de negócios.	Orientações à formalização de negócios realizadas	Lista de jovens atendidos. Relatório de acompanhamento. Relatório de atividades.
4.16 Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	Demandas das temáticas relacionadas à trabalho e geração de renda de jovens acolhidas.	Demandas acolhidas.	Lista de jovens atendidos. Relatório de atividades
4.17 Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/ estadual, dentre outros).	Processo sistemático de articulação de vagas de trabalho para as juventudes realizado no CRJ.	Vagas de estágio e trabalho articuladas. Jovens encaminhadas(os) para as vagas de estágio e trabalho.	Formulário de encaminhamento. Relatório mensal de atividades.

5. DESENVOLVER O NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ARTICULANDO E APROXIMANDO AS JUVENTUDES DO TERRITÓRIO AOS SERVIÇOS E POLÍTICAS DIVERSOS DE SEUS INTERESSES, OTIMIZANDO AÇÕES QUE JÁ SÃO REALIZADAS

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR/ MONITORAMENTO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
5.1 Manutenção do mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	Rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes do município.	Atualização do mapeamento da rede.	Atualização do documento com o mapeamento da rede.
5.2 Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).	Documento disponibilizado.	Documento elaborado e com atualizações contínuas	Documento com as principais informações da rede elaborados.
5.3 Integração e articulação da rede de serviços públicos(municipais, estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).	CRJ funcionando como agente de integração e construção de redes de atenção às Juventudes.	Rede de serviços socioassistenciais locais trabalhando de forma articulada.	Relatórios de atividades.
5.4 Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais	Juventude participante do CRJ com ferramentas e conhecimento para exercer seu direito à cidadania e participação social.	4 atividades realizadas.	Lista de presença. Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
5.5 Realização de processos permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	Comunidade integrada e participando das atividades do CRJ.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Lista de presença. Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
5.6 Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	Equipamentos públicos do Território informados sobre o funcionamento do CRJ, com fluxo de encaminhamento e comunicação estabelecido.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
5.7 Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	Parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico. Termo de parceria.
5.8 Manutenção do alinhamento do CRJ com o Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
5.9 Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de	Parcerias com instituições citadas firmadas, facilitando as possibilidades de geração de renda para os jovens.	Parcerias firmadas entre o CRJ e outros serviços, empresas e Sistema S.	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.

encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).			
5.10 Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática de criativa (Eixo #TamoJunto).	Parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas firmadas.	Parcerias firmadas entre o CRJ e instituições sociais.	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.
5.11 Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.	Contribuição para a efetivação de articulações entre os serviços de âmbito estadual com foco nas juventudes do território.	Encaminhamentos realizados e parcerias firmadas.	Ofícios, e-mails, relatório de atividades.
5.12 Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	Jovens acompanhados pelo CRJ encaminhados para outros serviços e equipamentos conforme demanda.	Encaminhamento dos jovens acompanhados realizado.	Formulário de encaminhamento. Relatório de atividades.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Item	Meta/Atividade	Mês de execução					
		1	2	3	4	5	6
	Meta 1 - Manter o Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim-ES						
1	1.1 Manutenção da equipe já existente	x	x	X	x	x	x
2	1.2 Seleção e contratação de 1 Auxiliar Administrativo, 1 Assessor Socio Educacional, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Zelador.	x					
3	1.3 Realização das adequações necessárias ao espaço físico.	x	x				
4	1.4 Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária (água, energia, gás, telefonia e Internet banda larga) do espaço físico do CRJ.	x	x	X	x	x	x
5	1.5 Compra de novos materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ.	x	x	X	x	x	x
6	1.6 Manutenção periódica no espaço físico e nos equipamentos.	x	x	X	x	x	x
	Meta 2 - Administrar o Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim -ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão						

	participativa dos jovens.					
7	2.1 Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos de jovens do Território para identificação das principais demandas das juventudes.		X		X	X
8	2.2 Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas plenárias.		X		X	X
9	2.3 Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região.	X	X	X	X	X
10	2.4 Manutenção do processo de articulação com as redes de serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras).	X	X	X	X	X
11	2.5 Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa.	X	X	X	X	X
12	3. 6 Realização de formação continuada com toda a equipe do CRJ e o Grupo Gestor Local.		X		X	X
13	2.7 Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH.	X	X	X	X	X
14	2.8 Realização de reuniões mensais do Grupo Gestor Local do CRJ, definindo em conjunto determinados critérios para atividades diversas realizadas no CRJ.	X	X	X	X	X
15	2.9 Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução.	X	X	X	X	X
16	2.10 Elaboração e envio do relatório de prestação de contas enviado para a SEDH.				X	X
	3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.					
17	3.1 Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola aê" e "Fortalece Família".	X	X	X	X	X
18	3.2 Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X
19	3.3 Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ.	X	X	X	X	X
20	3.4 Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.	X	X	X	X	X
21	3.5 Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do Território (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X
22	3.6 Promover de visitas extra Território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X
23	3.7 Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, dentre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no Território (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X
24	3.8 Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos (Fortalece Família).	X	X	X	X	X
25	3.9 Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando	X	X	X	X	X

	contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família).						
26	3.10 Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, de passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	x	x	x	x	x	x
	4.Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego						
27	4.1 Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	x	x	x	x	x	x
28	4.2 Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LABPOCA (Eixo LabPOCA)	x	x	x	x	x	x
29	4.3 Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca (Eixo LabPOCA).	x	x	x	x	x	x
30	4.4 Mobilização e acompanhamento dos jovens e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	x	x	x	x	x	x
31	4.5 Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).				x		
32	4.6 Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).		x			x	
33	4.7 Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).		x				x
34	4.8 Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	x	x	x	x	x	x
35	4.9 Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes do Território (Eixo Tô no Topo).	x	x	x	x	x	x
36	4.10 Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições na sede do CRJ (Eixo Tô no Topo).	x	x	x	x	x	x
37	4.11 Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo.	x	x	x	x	x	x
38	4.12 Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	x	x	x	x	x	x
39	4.13 Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	x	x	x	x	x	x
40	4.14 Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	x	x	x	x	x	x
41	4.15 Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo)	x	x	x	x	x	x
42	4.16 Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	x	x	x	x	x	x
43	4.17 Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/ estadual, dentre outros).	x	x	x	x	x	x

	5 Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas						
44	5.1 Manutenção do mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	x	x	x	x	x	x
45	5.2 Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).	x	x	x	x	x	x
46	5.3 Integração e articulação da rede de serviços públicos(municipais, estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).	x	x	x	x	x	x
47	5.4 Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais	x	x	x	x	x	x
48	5.5 Realização de processos permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	x	x	x	x	x	x
49	5.6 Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	x	x	x	x	x	x
50	5.7 Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	x	x	x	x	x	x
51	5.8 Manutenção do alinhamento do CRJ com o Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município.	x	x	x	x	x	x
52	5.9 Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	x	x	x	x	x	x
53	5.10 Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática de criativa (Eixo #TamoJunto).	x	x	x	x	x	x
54	5.11 Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.	x	x	x	x	x	x
55	5.12 Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	x	x	x	x	x	x

6 – PROPOSTA FINANCEIRA
6.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CUSTOS DIRETOS

CUSTO DIRETO				Meses:		6
1 - Pessoal Geral	Fonte recurso	CRJ	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Coordenação geral	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 41.460,00
Coordenação de articulação	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Gerente Operacional	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Assessor Socio Educacional	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Psicóloga	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
Assistente Social	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Terapeuta ocupacional	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
Educador Social 1	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
Educador Social 2	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
Educador Social 3	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
Articulador Local 1	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Articulador Local 2	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Articulador Local 3	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Aux Administrativo 1	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Aux Administrativo 2	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Aux de Serviços Gerais	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Zelador	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Subtotal					R\$ 42.010,00	R\$ 252.060,00
Nota: Os salários sofreram reajuste de 8% (oito por cento), aplicado proporcionalmente conforme convenção coletiva do SENALBA-ES.						
2 - Adicionais	Fonte recurso	CRJ	Quant.	Valor Unitário	Mensal	Valor Acumulado
LabPoca	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ASO/MEDICINA DO TRABALHO	143.000.012	Cachoeiro	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Subtotal					R\$ 4.000,00	R\$ 34.000,00
3 - Benefícios - pessoal	Fonte recurso	CRJ	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Vale alimentação	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
Vale transporte	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00
Convenção coletiva	143.000.012	Cachoeiro	8%	R\$ 2.408,00	R\$ 2.408,00	R\$ 14.448,00
143.000.012					R\$ 10.200,00	R\$ 74.546,40
4 - Encargos Sociais - Pessoal	Fonte recurso	CRJ	%	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
FGTS (sobre salário e adicionais)	143.000.12	Cachoeiro	8%	R\$ 3.360,80	R\$ 3.360,80	R\$ 20.164,80
PIS	143.000.12	Cachoeiro	1,00%	R\$ 420,10	R\$ 420,10	R\$ 2.520,60
Subtotal						R\$ 22.685,40

5 - Provisões – Pessoal	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Férias	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 3.500,83	R\$ 3.500,83	R\$ 21.005,00
1/3 férias	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 1.166,94	R\$ 1.166,94	R\$ 7.001,62
13º salário	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 3.500,83	R\$ 3.500,83	R\$ 21.005,00
Multa FGTS	143.000.012	Cachoeiro	17	R\$ 1.605,71	R\$ 1.605,71	R\$ 9.634,28
Subtotal					R\$ 9.774,32	R\$ 58.645,90
6 - Encargos Sociais - Provisões	Fonte recurso	CRJ	%	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
FGTS (sobre 13º, férias e 1/3 de férias)	143.000.012	Cachoeiro	8%	R\$ 653,49	R\$ 653,49	R\$ 3.920,93
Subtotal					R\$ 653,49	R\$ 3.920,93
7 - Material de Consumo	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Alimentação (Anexo I)	143.000.012	Cachoeiro	6	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Material de Higiene, Descartável e Limpeza	143.000.012	Cachoeiro	6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Material de expediente	143.000.012	Cachoeiro	6	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Utensílio cozinha (II)	143.000.012	Cachoeiro	6	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Didático e pedagógico (IV)	143.000.012	Cachoeiro	6	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Subtotal				R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	R\$ 77.700,00
8 - Serviços de Terceiros	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Pessoa jurídica (Anexo V)	143.000.012	Cachoeiro	6,00	R\$ 42.722,31	R\$ 42.722,31	R\$ 256.333,83
Subtotal					R\$ 42.722,31	R\$ 256.333,83
9 - Despesas Fixas	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Água (Anexo VI)	143.0000.12	Cachoeiro	6,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Luz (Anexo VI)	143.0000.12	Cachoeiro	6,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone (Anexo VI)	143.0000.12	Cachoeiro	6,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
Fornecimento de Gás (Anexo VI)	143.0000.12	Cachoeiro	6,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Internet (Anexo VI)	143.0000.12	Cachoeiro	6,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Subtotal					R\$ 3.710,00	R\$ 22.260,00
10 - Benefício - jovens	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Passagem intermunicipal (Anexo VII)	143000012	Cachoeiro	6,00	R\$ 330,00	330,00	R\$ 1.980,00
Passagem interestadual (Anexo VII)	143.000.012	Cachoeiro	6,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Subtotal					R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
11 - Permanentes	Fonte recurso	CRJ	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Bens Permanentes (Anexo VIII)	143.0000.12	Cachoeiro	1,00	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33	R\$ 32.000,00
Subtotal					R\$ 5.333,33	R\$ 32.000,00

VALOR DO PLANO TRABALHO	R\$ 839.132,46
RENDIMENTOS	R\$ 1.547,30
TOTAL GERAL – CRJ	R\$ 839.132,46

7 – CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONCEDENTE

Mês de Repasse	Repasse (%)	Valor a ser repassado (R\$)
1º Mês	100%	R\$ 837.585,16
Total		R\$ 837.585,16

8- DOS PRAZOS

8.1 - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA: 06 meses

8.2 - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas final	Período de Apuração da Prestação de Contas	Prazo Final para Apresentação da Prestação de Contas
	Todo período de vigência	Até 60 dias após o término da parceria

9- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Ricardo da Silva	
DDD/Telefone: 27 988807573	Celular: 27 988807573
E-mail: institutoelloses@gmail.com	
RG/Órgão Expedidor: 1.438.495 SSP - ES	CPF: 075.015.047-50
Cargo: Diretor Presidente	

10 DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES 17 de maio de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da OSC

11 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Vitória/ES ___ de ____ de 2022

(Nara Borgo Cypriano Machado)
Secretária de Estado de Direitos
Humanos

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

**ANEXO I – ALIMENTAÇÃO**

N°	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	alimentação	mes	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 36.000,00

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

**ANEXO V – UTENSÍLIOS DE COZINHA**

N°	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	Utensílios de Cozinha	mes	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

**ANEXO VI – DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**

N°	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de oficina	mes	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

Anexo B



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos


ANEXO VII – A – SERVIÇOS DE TERCEIRO – A - PESSOA JURÍDICA

Nº	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Transporte dos Jovens (Aluguel de uma Van)	mes	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
2	Transporte Fretado para ações diversas do CRJ	mes	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3	Serviços Vigilância e Segurança	mes	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00
4	Contabilidade e assistência jurídica	mes	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
5	Transporte para Equipe CRJ – aluguel de um carro 5 lugares	mes	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
6	Combustível	mes	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
7	Treinamentos, capacitações, diárias e outras ações formativas da equipe.	mes	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
8	Serviços e Materiais de Divulgação	verba	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Camisas Equipe CRJ	verba	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
10	Reforma e Manutenção do Espaço	verba	1	R\$ 50.884,31	R\$ 50.884,31
11	Vivencias e Eventos	mes	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
12	Mostras	mes	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Recarga e Compra de Tonner e Tinta para Impressora	mes	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
14	Designer Grafico	mes	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
15	Assessoria Administrativa e Financeira	mes	6	R\$ 7.024,92	R\$ 42.149,52
16	Manutenção de equipamentos e pequenos reparos	verba	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Oficinas (Oficineiros)	verba	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
TOTAL				R\$ 91.344,23	R\$ 256.333,83

Anexo B



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos



ANEXO 8 – DESPESAS FIXAS

Nº	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Água BRK	mes	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
2	Energia EDP	mes	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3	Telefone fixo e móvel	mes	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
4	Internet	mes	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
5	Fornecimento de Gás	mes	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
TOTAL				R\$ 3.710,00	R\$ 22.260,00

Anexo B



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos



ANEXO IX – BENEFÍCIOS – JOVENS

N°	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qtyd	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem Intermunicipal	mes	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
2	Passagem Interestadual	mes	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 830,00	R\$ 4.980,00

Anexo B



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos



ANEXO X – BENS PERMANENTES

Nº	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Perifericos	verba	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Moveis	verba	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
TOTAL				R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 19/05/2023 16:30:40 -03:00

RICARDO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 19/05/2023 16:28:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 16:30:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO DOS SANTOS (COORDENADOR GERAL - BID - SEDH - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L7CHW9>